



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0302-2025

Processo nº 1579-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a situação atual do Centro Receptivo Turístico, que já foi inaugurado, mas no momento encontra-se fechado, apresentando alguns problemas estruturais, especialmente no túnel.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a situação atual do Centro Receptivo Turístico, que já foi inaugurado, mas no momento encontra-se fechado, apresentando alguns problemas estruturais, especialmente no túnel.

O Centro Receptivo Turístico de Guaratinguetá representa um marco fundamental para o desenvolvimento do turismo em nossa cidade. Localizado em um ponto estratégico, o espaço foi idealizado para receber visitantes com conforto, oferecer informações qualificadas sobre nossos atrativos e valorizar o potencial histórico, cultural e religioso que o município possui. Desde sua inauguração, o Centro foi pensado como uma porta de entrada para aqueles que chegam a Guaratinguetá, sobretudo peregrinos, turistas e visitantes que desejam conhecer nossas riquezas culturais e religiosas.

Entretanto, atualmente encontra-se fechado, o que gera impactos negativos tanto para a imagem da cidade quanto para a economia local. Os problemas existentes, especialmente no túnel, precisam ser solucionados com urgência, pois a falta de funcionamento impede que o equipamento cumpra seu papel essencial de acolher e orientar os turistas.

O turismo é uma das principais atividades econômicas que movimentam Guaratinguetá, beneficiando setores como comércio, hotelaria, transporte e gastronomia. Manter o Centro Receptivo fechado significa perder oportunidades de fortalecer esse importante segmento e de promover nossos atrativos com qualidade.

Portanto, é indispensável que sejam esclarecidas as medidas que a Prefeitura pretende adotar para reabrir e revitalizar o Centro, garantindo que ele cumpra sua função social e econômica. Um espaço como esse não pode permanecer ocioso, especialmente em uma cidade com tamanha vocação turística.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003300390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Nesse sentido, solicitamos o envio das seguintes informações, com a devida especificação dos seguintes pontos:

1 - Qual o motivo do fechamento do Centro Receptivo Turístico de Guaratinguetá?

2 - Existe um laudo técnico apontando os problemas estruturais, especialmente no túnel?

3 - Há previsão para realização de reparos e manutenção no espaço?

4 - Qual o prazo estimado para reabertura do Centro Receptivo?

5 - Há recursos já destinados ou previstos no orçamento municipal para as adequações necessárias?

6 - O Centro Receptivo está incluído em algum plano estratégico de turismo do município para os próximos anos?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **ANDERSON HENRIQUE SOLCIA** – Secretário Municipal de Turismo e Lazer e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

PEDRO SANNINI
Vereador

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003300390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.